

Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação

Referência: Fellow_BIPD/FCT_Proj2020/i3S/26040705/2021

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma **BIPD** - Bolsa de Investigação Pós-Doutoral para realização de atividades de I&D por doutorados que tenham obtido o grau há menos de três anos, no âmbito do projeto, refª PTDC/CED-EDG/0187/2020, financiado exclusivamente por fundos nacionais (OE) através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

A atribuição das Bolsas de Investigação Pós-Doutoral são condicionadas à verificação cumulativa das seguintes condições:

- a) O grau de doutor foi obtido nos três anos anteriores à data da submissão da candidatura à bolsa;
- b) A investigação pós-doutoral é realizada em entidade de acolhimento distinta da entidade onde foram desenvolvidos os trabalhos de investigação que conduziram à atribuição do grau de doutor;
- c) As atividades de investigação não exigem experiência pós-doutoral;
- d) As atividades de investigação têm um prazo de desenvolvimento e execução igual ou inferior a três anos;
- e) O bolseiro não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de três anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

Entidade de acolhimento: i3S - Instituto de Investigação e Inovação em Saúde, Porto, Portugal

Área Científica: Ciências Biomédicas e Veterinárias.

Título do Projecto: “Promoção do ensino e formação em Medicina Veterinária baseada na evidência”.

Plano de trabalhos:

O plano de trabalhos para esta bolsa destina-se a determinar a prevalência de terapias não-convencionais (TNC) na prática e investigação veterinária, dividindo-se em duas sub-tarefas.

TAREFA 2.A. - Análise de tendências de TNC a partir de resultados de pesquisa de literatura

Para a Tarefa 2A, far-se-á uma pesquisa bibliográfica abrangente de toda a literatura em inglês sobre TNC em Medicina Veterinária em bases de dados científicas com vista a: avaliar as tendências na literatura sobre TNC em Medicina Veterinária; determinar as TNC mais predominantes e para quais espécies; reunir a evidência disponíveis sobre TNC a partir de revisões sistemáticas e meta-análises; e encontrar literatura científica que possa – ou não – fundamentar o uso de TNC em Medicina Veterinária.

A Tarefa 2.B. - Revisão sistemática da qualidade da investigação da literatura publicada sobre TNC para uso veterinário

A Tarefa 2B consistirá numa revisão sistemática de todos os artigos de investigação originais reportando estudos sobre o efeito terapêutico de TNC num contexto clínico, seleccionados a partir dos resultados mais amplos da Tarefa 2A. A adesão a medidas de prevenção de vieses científicos e de qualidade metodológica será avaliada, juntamente com outros dados como declarações de fontes de financiamento e de conflitos de interesses.

O modelo de contrato de bolsa e de relatório final encontra-se disponível em anexo ao Regulamento de Bolsas do i3S, que pode ser consultado em: <https://www.i3s.up.pt/job-opportunities.php>

Requisitos de admissão: Doutoramento em Ciências Veterinárias, Biomédicas, Biológicas (ou equivalente) e proficiência na língua inglesa. Serão ainda considerados factores preferenciais:

1. Experiência comprovada na realização de revisões sistemáticas
2. Proficiência em pelo menos duas das seguintes:
 - Delineamento experimental
 - Análise de dados ou bioestatística
 - Bibliometria
 - Experimentação animal
 - Clínica de animais domésticos

O candidato deverá demonstrar interesse em reprodutibilidade em ciência, qualidade metodológica, delineamento experimental, *open science*, e ter facilidade em trabalhar em equipa e em respeitar o cumprimento de datas-limite.

Grau conferido por instituição de ensino superior estrangeira: tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data de assinatura do contrato de bolsa.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto e republicada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de Agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., na redacção em vigor; Regulamento de Bolsas de investigação do i3S.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no i3S - Instituto de Investigação e Inovação em Saúde, sob a orientação científica do Doutor Nuno Franco.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 6 meses, eventualmente renováveis até 18 meses, com início previsto a 1 de julho de 2021. A data de início poderá ser flexibilizada, a pedido do candidato seleccionado, por circunstâncias excepcionais e devidamente justificadas.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €1.646,00, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas directamente pela FCT, I.P. no País (https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/Tabela_Valores_SMM_LOE_2021.pdf)

O pagamento da referida bolsa será efectuado mensalmente, por transferência bancária. A este valor poderá acrescer, conforme o artigo 10º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, os encargos resultantes das contribuições que incidam sobre o primeiro dos escalões referidos no artigo 18º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.

Métodos de selecção: A selecção será realizada em 3 passos. No primeiro passo, os candidatos serão avaliados segundo as suas qualificações nos requisitos de admissão exigidos, numa escala de 1 a 20. Candidatos que obtenham uma avaliação de 12 ou mais serão sujeitos a uma análise completa e seriados com base no CV e na carta de motivação, numa escala de 1 a 20. A avaliação terá em conta publicações científicas (25%), experiência relevante de investigação (50%) e carta de motivação (25%). Os melhores candidatos (pelo menos dois) serão convidados para uma entrevista a realizar pelo júri de selecção, avaliada numa escala de 1 a 20. A seriação final incluirá a avaliação curricular / de carta de motivação (90%) e o resultado da entrevista (10%).

Composição do Júri de Selecção: Presidente – Nuno Franco; Vogais – Manuel Sant’Ana e Anna Olsson.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida, disponível para consulta no website do i3S, sendo os candidatos notificados através de email. Dos resultados finais pode ser interposta reclamação por escrito para o i3S no prazo de 10 dias úteis após a respetiva divulgação, através do email rh@i3s.up.pt.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 26-04-2021 a 07-05-2021. As candidaturas devem ser obrigatoriamente submetidas através do link:

https://dozer.i3s.up.pt/applicationmanagement/#/addapplications/Fellow_BIPDFCT_Proj2020i3S260407052021

acompanhadas por: Certificado de Habilitações, Curriculum Vitae e carta de motivação, com dois contactos que possam dar referências.